



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 45/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de problema no *nobreak* que fornece energia ao sistema informatizado do Fórum de Petrolina, no dia de hoje (25 de fevereiro de 2019),

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do referido sistema para o regular funcionamento das Unidades Judiciárias localizadas no supracitado Fórum,

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense no Fórum de Petrolina (1ª à 3ª Varas do Trabalho de Petrolina) **no dia 25 de fevereiro de 2019**, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no §1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2019.


VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região